

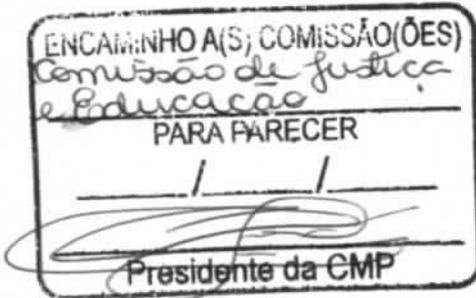


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 021/2023.

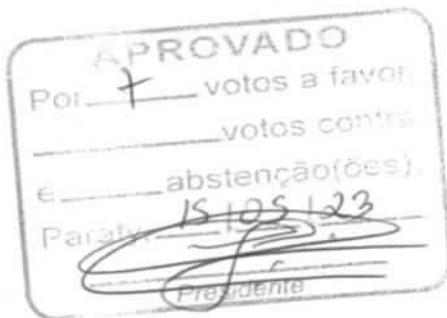
**AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE
PORTA DETECTOR DE
METAL OU ASSEMELHADOS EM
ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO.**



O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a instalar porta detector de metais ou assemelhados, nos acessos a em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.



Sala das Sessões,
Paraty, 30 março 2023.

Paulo Sergio C. dos Santos – MDB
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 021/2023.

**AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE
PORTA DETECTOR DE
METAL OU ASSEMELHADOS EM
ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO.**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a instalar porta detector de metais ou assemelhados, nos acessos a em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

APROVADO
Por 7 votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty 15.125.127
Presidente

Sala das Sessões,
Paraty, 30 março 2023.


Paulo Sergio C. dos Santos - MDB
Vereador - Autor